



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
do Estado do Pará



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Nº 006 – VERSÃO 01

DEMANDA:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REALOCAÇÃO, DA PORTAS GIRATÓRIAS DETECTORAS DE METAIS (PGDM) INSTALADAS EM PRÉDIOS PERTENCENTES AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, LOCALIZADAS NA REGIÃO METROPOLITANA E INTERIOR DO ESTADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

TJPA-PRO-2024/03433

PLANO ANUAL
DE
CONTRATAÇÕES

TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO
ESTADO DO
PARÁ



INSTRUÇÃO
NORMATIVA
Nº 001 / 2023 TJPA

FASE DE
PLANEJAMENTO
DA
CONTRATAÇÃO



INSTRUÇÃO
NORMATIVA
Nº 002 / 2024 TJPA

FASE DE
SELEÇÃO DO
FORNECEDOR



Assinado com senha por PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO, DANIEL MENEZES SIMAS, CLAUDIO ORMINDO SILVA DOS SANTOS e ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA.
Use 4163306.29024039-9597 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4163306.29024039-9597>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 07/03/2025 13:59



TJPA-PRO-2024/03433V01



1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA – art. 10º, §1º, incisos I da IN nº 01/2023

O controle de acesso é um aspecto de suma importância na construção de um ambiente seguro em qualquer repartição pública ou empresa privada. À vista disso, podemos afirmar que no ambiente profissional das dependências dos prédios que compõem a estrutura física do TJPA, é relevante a busca pela mitigação das possibilidades de riscos não só para a integridade física dos magistrados, autoridades, servidores e cidadãos que diuturnamente transitam por suas dependências, como também para a promoção da segurança patrimonial.

Nesse cenário, os equipamentos de tecnologia específica servem de suporte ao serviço de segurança, triagem, fiscalização e controle de acesso, realizado pelo Agente de Segurança, no intuito de identificar e minimizar a eventual entrada de transeuntes portando arma de fogo ou qualquer artefato metálico que possa ser usado para atentar contra a segurança Institucional.

Dai o porquê das questões referentes à gestão da segurança institucional promovida pela Administração Pública, deixarem clara a importância de serem traçadas diretrizes e normas gerais para elaboração de planos de segurança orgânica, específicos às características e obrigações de cada órgão público, onde se insere a necessidade de controle de acesso pelas portas giratórias com detectores de metais que se mostram eficientes também em termos de redução do consumo de energia em ambientes equipados com ar condicionado, pois, atuando como uma eclusa de ar, elas evitam correntes desse fluido, diminuindo assim a perda de aquecimento ou resfriamento da edificação, constituindo-se em um dos únicos controles de acesso que conseguem promover segurança e eficiência energética em um excepcional produto, que tem ainda um relativo baixo custo de aquisição.

Posto isto, vê-se justificada a necessidade de contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de portas giratórias detectoras de metais, com serviços de desinstalação, substituição e relocação, com reposição de materiais de consumo (lubrificante, graxa, dentre outros) necessários à execução dos serviços, para os prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, localizados na região metropolitana e interior do estado, em virtude da frequente ocorrência de panes nas Portas Giratórias Detectoras de Metais (PGDM), o que compromete o seu funcionamento e consequentemente a eficácia na detecção de objetos metálicos variados

2. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – art. 10º, §1º, incisos II da IN nº 01/2023 - OBRIGATÓRIO

Código do PAC ou Expediente administrativo*	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEENG21A24	09/2024	09/2024	02/2025
Cumpr o cronograma estabelecido no PAC ?	[X] sim [] não	[X] sim [] não	[X] sim [] não
Justificativa em caso de resposta(s) negativa(s):			



* O número do expediente administrativo que a Presidência autorizou a inclusão da demanda no PAC.

3. REQUISITOS DA DEMANDA – art. 10º, §1º, incisos III da IN nº 01/2023

Requisito:

Os requisitos exigidos para a contratação justificam-se porquanto as atividades envolvem uma série de procedimentos técnicos-especializados, como a manutenção preventiva e corretiva, relocação e substituição, com reposição de materiais (lubrificante, graxa, dentre outros) de consumo necessários à execução dos serviços, com menos transtornos para os usuários.

Para melhor compreensão das atividades de manutenção preventiva e corretiva:

Manutenção preventiva - a série de procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de defeitos do equipamento, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, inclusive execução de regulagens, ajustes mecânicos, elétricos, eletrônicos e o que mais seja necessário para a conservação dos equipamentos em perfeito estado de uso;

Manutenção corretiva - a série de procedimentos destinados a recolocar o equipamento em perfeito estado de uso, compreendendo a substituição de peças e componentes que se apresentarem defeituosos, gastos ou quebrados, em conformidade com os manuais e normas técnicas específicas de cada fabricante.

Em virtude de se tratar de equipamentos eletromecânicos, sujeitos a possibilidade de falhas eventuais, em momentos emergenciais ocorre a necessidade de equipes técnicas da futura contratada se deslocarem para resolver qualquer das falhas no menor tempo possível, mitigando os danos possíveis.

Em se tratando de portas giratórias detectoras de metais, faz-se necessário que todos os materiais, componentes e modo de execução da manutenção sigam as normas técnicas e demais disposições legais relacionadas aos referidos equipamentos

Justificativa:

Requisitos técnicos-especializados:

As atividades envolvem procedimentos técnicos complexos, como manutenção, relocação e substituição. Esses procedimentos demandam conhecimento especializado para garantir a funcionalidade e a segurança dos equipamentos. A reposição de materiais de consumo necessários à execução dos serviços é essencial para minimizar transtornos aos usuários, garantindo que os equipamentos estejam sempre operacionais e em perfeito estado de uso.

Manutenções Preventivas:



TJPA PRO 2024 03433 V01



As manutenções Preventivas deverão ser realizadas de acordo com o Manual e Plano de Manutenções, utilizando no mínimo os equipamentos e instrumentos necessários ao procedimento.

Manutenções Corretivas:

Deverá ser efetuada a Manutenção Corretiva para regularizar anormalidades de funcionamento do equipamento, substituindo ou reparando, segundo critérios técnicos, componentes eletrônicos, elétricos e mecânicos, necessários à recolocação dos sistemas em condições normais de funcionamento.

Os serviços executados serão sem ônus adicionais, além do previsto nesse Contrato, para o TJPA, na substituição de componentes e peças, abrangendo todo o equipamento.

Os serviços de manutenção corretiva consistirão de reposição/substituição de peças necessárias para deixar os equipamentos novamente em perfeitas condições de funcionamento. As peças fornecidas para reposição deverão ser novas, originais e garantidas pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses.

Resposta a falhas emergenciais:

Equipamentos eletromecânicos estão sujeitos a falhas eventuais, e em momentos de emergência, é crucial que a contratada tenha equipes técnicas prontas para resolver problemas rapidamente. A capacidade de resposta ágil minimiza possíveis danos e interrupções no uso dos equipamentos, assegurando a continuidade dos serviços e a segurança dos usuários.

A CONTRATADA deverá manter um canal de comunicação via telefone fixo e celular, com o(s) responsável(eis) técnico(s), em regime de plantão 24 horas (vinte e quatro horas) / 7(sete) dias para atender chamados de emergência da CONTRATANTE, e com tempo de deslocamento da equipe técnica para o local da ocorrência de acordo com a distância de cada localidade.

Os chamados deverão ser atendidos prontamente, obedecendo ao prazo máximo a seguir especificado para a solução dos problemas, a contar do recebimento do chamado:

LOCALIDADE	PRAZO DE SOLUÇÃO
Região Metropolitana	Até 06 (seis) horas
Interior (até 200 km de distância da Capital do Estado)	Até 24 (vinte e quatro) horas
Interior (acima de 200 km de distância da Capital do Estado)	Até 48 (quarenta e oito) horas

Normas técnicas para portas giratórias detectoras de metais:

As manutenções das portas giratórias detectoras de metais devem seguir rigorosamente as normas técnicas e disposições legais. Isso inclui materiais, componentes e procedimentos de manutenção, garantindo que os equipamentos funcionem corretamente e de forma segura, conforme as regulamentações vigentes. A aderência a essas normas é fundamental para a eficácia na detecção de metais e para a segurança dos usuários e das instalações.



4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES – art. 10º, §1º, incisos IV da IN nº 01/2023 - OBRIGATÓRIO

- A estimativa dos quantitativos foi obtida a partir de fatos, como:
 - Série histórica de consumo
- O Tribunal de Justiça do Estado do Pará possui 29 (vinte e nove) unidades de Portas Giratórias Detectoras de Metais instaladas, as mesmas já contam com longo tempo de uso e de fabricação, apresentando, ocasionalmente, defeitos como travamento, nível de detecção de metal desregulado e queima de componentes.

UNIDADE	ENDEREÇO	QUANTIDADE DE PORTAS	MARCA
PRÉDIO SEDE DO TJPA	Av. Almirante Barroso, 3089, Souza, Belém-PA	02	VERSÁTIL
FÓRUM CÍVEL DA CAPITAL	Rua Cel. Fontoura, SIN, Cidade Velha, Belém-PA	01	VERSÁTIL
JUIZADO ESPECIAL DA PEDREIRA	Av. Pedro Miranda, 1593, Pedreira, Belém-PA	01	MPCI
FÓRUM CRIMINAL DA CAPITAL	Rua Tomázia Perdigão, 310, Cidade Velha, Belém-PA	01	VERSÁTIL
JUIZADO PAULO FROTA	Av. Almirante Tamandaré, 873, Cidade Velha, Belém-PA	01	VERSÁTIL
FÓRUM DE ABAETETUBA	Av. D. Pedro II, 1177, Aviação, Abaeteuba-PA	02	MPCI
FÓRUM DE ALTAMIRA	BR-230 (Rodovia Transamazônica), s/n, Bela Vista, Altamira-PA	01	MPCI
FÓRUM DE ANANINDEUA	BR 316, KM 08, 1293, Centro, Ananindeua-PA	02	VERSÁTIL/MPCI
FÓRUM DE BENEVIDES	Rua João Fanjas, s/n, Centro, Benevides-PA	01	MPCI
FÓRUM DE CASTANHAL	Av. Presidente Vargas, 2639, Centro, Castanhal-PA	01	MPCI
FÓRUM DE ICOARACI	Rua Manoel Barata, 1123, Cruzeiro, Icoaraci, Belém-PA	01	MPCI
FÓRUM DE IGARAPÉ-MIRI	Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Igarapé-Miri-PA	01	MPCI
JUIZADO DE ICOARACI	Rua Manoel Barata, 864, Ponta Grossa, Icoaraci, Belém-PA	01	MPCI
JUIZADO DE SANTA IZABEL	Rua Mestre Rocha, 1197, bairro Centro, Santa Izabel-PA	01	MPCI



FÓRUM DE MÃE DO RIO	Travessa Alfredo Chaves, 610, Centro, Mãe do Rio-PA	01	MPCI
FÓRUM DE MARABÁ	Rua. Transamazônica, s/n, Amapá, Marabá-PA	01	MPCI
FÓRUM DE MOCAJUBA	Travessa 7 de Setembro, s/n, Centro, Mocajuba-PA	01	MPCI
FÓRUM DE MONTE ALEGRE	Pça. Dionísio Bentes, s/n, Cidade Alta, Monte Alegre-PA	01	MPCI
FÓRUM DE NOVO PROGRESSO	Rua do Cachimbo, 381, Jardim Planalto, Novo Progresso-PA	01	MPCI
FÓRUM DE PARAGOMINAS	Rua Ilhéus, s/n, bairro Industrial, Paragominas-PA	01	MPCI
FÓRUM DE PARAUPEBAS	Rua C, Quadra Especial, Cidade Nova, Parauapebas-PA	02	VERSÁTIL/MPCI
FÓRUM DE REDENÇÃO	Rua Pedro Coelho de Camargo, setor oeste, quadra-22, Parque dos Buritis, Redenção-PA	01	MPCI
FÓRUM DE SALVATERRA	Av. Victor Engelhard, s/n, Centro, Salvaterra-PA	01	MPCI
FÓRUM DE SANTARÉM	Av. Mendonça Furtado, s/n, Liberdade, Santarém-PA	01	MPCI
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	Rua Magalhães Barata, 630, Centro, São Domingos do Capim-PA	01	MPCI

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – art. 10º, §1º, incisos V da IN nº 01/2023

5.1. Levantamento das soluções disponíveis contendo:

A contratação justifica-se pela necessidade da constante utilização das atuais portas giratórias detectoras de metais instaladas nos Prédios dos Fóruns pertencentes ao TJPA, sendo imprescindível a manutenção das mesmas, com objetivo de diminuir ao máximo a ocorrência de falhas e paralizações, em virtude de as mesmas já contarem com longo tempo de uso e de fabricação, apresentando, ocasionalmente, defeitos como travamento, nível de detecção de metal desregulado e queima de componentes.

Outras alternativas, que, porém, não contemplam o escopo dessa demanda, seria a troca das portas giratórias detectoras de metais por arcos detectores de metais ou o simples uso de raquetes detectoras de metais. Essas opções foram descartadas pela Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado, em virtude do alto grau de risco dos prédios que compõem a demanda.

A porta giratória é um equipamento fundamental na estrutura da segurança orgânica. Ela assume a imprescindível função de barreira mecânica, térmica, visual e acústica.



Assegura funções topológicas de junção ou disjunção entre os espaços para diferenciá-los ou fundi-los.

Tem como sua principal função detectar a presença de metais carregados por pessoas, seja algum tipo de arma, ou outro objeto como um celular por exemplo.

As portas giratórias são utilizadas principalmente em áreas de entrada de edifícios.

Elas maximizam o controle de acesso, permitindo que somente pessoas autorizadas entrem nas dependências do local, além disso, também servem como barreira física, prevenindo a entrada simultânea de várias pessoas e diminuindo o risco de entrada de um grupo de pessoas ao mesmo tempo (manifestantes).

Já com os equipamentos tipo portal detector e raquete detectora de metal todas as funções acima seriam muito difíceis de realizar, pois a sua barreira é apenas o agente que estiver operando, visto que o portal e a raquete não possuem nenhum tipo de travamento, em virtude dessa limitação operacional, estes tipos de equipamentos foram considerados inadequados para esta demanda pela Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado.

Contratações públicas similares

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Pregão Eletrônico 048/2019 — Processo Nº 2019/16544-CPL-TJAM

• Disponível em 10/09/2024:

<https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2019/pregoes-eletronicos/pregao-eletronico-n-048-2019/4072-pregao-eletronico-n-048-2019-edital-de-licitacao/file>

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Manutenção Preventiva Trimestral e Corretiva, com fornecimento de peças sob demanda, em 11 (onze) portas giratórias detectoras de metais, abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas, e materiais de consumo, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste Edital.

Valor: R\$ 121.492,65 (GLOBAL)

Pregão Eletrônico 049/2016 — Processo Nº 082/2016

• Disponível em 10/09/2024:

[https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites/upload/59/Eletronico%20049-2016%20-%20Edital%20e%20anexos%20\(manutencao%20portas%20giratorias\).pdf](https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites/upload/59/Eletronico%20049-2016%20-%20Edital%20e%20anexos%20(manutencao%20portas%20giratorias).pdf)

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva das portas giratórias associada ao detector de metais, instaladas em prédios pertencentes ao Ministério Público do Estado do Pará, localizados tanto na capital, como no interior do Estado.

Valor: R\$ 198.100,32 (GLOBAL)

Novas metodologias, tecnologias e inovações

Não se aplica.

Complexidade técnica do objeto – possibilidade de audiência pública

Não se aplica.



5.2. Análise crítica das soluções considerando:

Quadro detalhado com a quantidade de fornecedores/fabricantes. Se houver restrição, identificar e reanalisar se há requisitos limitadores

UNIDADE	QUANTIDADE DE PORTAS	FABRICANTE
PRÉDIO SEDE DO TJPA	02	VERSÁTIL
FÓRUM CÍVEL DA CAPITAL	01	VERSÁTIL
JUIZADO ESPECIAL DA PEDREIRA	01	MPCI
FÓRUM CRIMINAL DA CAPITAL	01	VERSÁTIL
JUIZADO PAULO FROTA	01	VERSÁTIL
FÓRUM DE ABAETETUBA	02	MPCI
FÓRUM DE ALTAMIRA	01	MPCI
FÓRUM DE ANANINDEUA	02	VERSÁTIL/ MPC
FÓRUM DE BENEVIDES	01	MPCI
FÓRUM DE CASTANHAL	01	MPCI
FÓRUM DE ICOARACI	01	MPCI
FÓRUM DE IGARAPÉ-MIRI	01	MPCI
JUIZADO DE ICOARACI	01	MPCI
JUIZADO DE SANTA IZABEL	01	MPCI
FÓRUM DE MÃE DO RIO	01	MPCI
FÓRUM DE MARABÁ	01	MPCI
FÓRUM DE MOCAJUBA	01	MPCI
FÓRUM DE MONTE ALEGRE	01	MPCI
FÓRUM DE NOVO PROGRESSO	01	MPCI
FÓRUM DE PARAGOMINAS	01	MPCI
FÓRUM DE PARAUAPEBAS	01	VERSÁTIL
FÓRUM DE REDENÇÃO	01	MPCI
FÓRUM DE SALVATERRA	01	MPCI
FÓRUM DE SANTARÉM	01	MPCI
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	01	MPCI

As Portas Giratórias Detectoras de Metais atualmente instaladas nos prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará são das marcas MPC e Versátil, não havendo quaisquer restrições quanto às demais marcas de fornecedores/fabricantes atuantes no mercado, tendo em vista que o serviço se direciona à manutenção preventiva e corretiva.



5.2.1. Mapa de Risco das soluções:

Anexo I do ETP.

5.3. Escolha da solução:

Como solução mercadológica que venha a atender às necessidades deste TJPA, é apontada a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de porta giratória detectora de metais, com serviços de manutenção preventiva e corretiva, relocação e substituição, com reposição de materiais de consumo (lubrificante, graxa, dentre outros) necessários à execução dos serviços, para os Prédios do Fóruns pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, localizados na região metropolitana e interior do estado.

O mapa de risco fundamenta esta contratação com a necessidade primordial da continuidade do uso das portas giratórias detectoras de metais nos prédios com atividades essenciais.

As vantagens da solução encontram-se diretamente ligadas à segurança institucional, magistrados, servidores e demais usuários.

Visando obter a melhor vantajosidade econômica para o TJPA optou-se inicialmente pela realização desta contratação através de processo licitatório.

5.4. A Contratação envolve a aquisição de algum artigo (bem de consumo) que possa ser considerado "de luxo"? – Portaria nº 2.029/2023 – GP

☒ Não

☐ Sim – Justificativa:

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA SOLUÇÃO – art. 10º, §1º, incisos VI da IN nº 01/2023 - OBRIGATÓRIO

Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Unidade de medida	Valor Total (R\$)
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REALOCAÇÃO, DA PORTAS GIRATÓRIAS DETECTORAS DE METAIS (PGDM) INSTALADAS EM PRÉDIOS PERTENCENTES AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, LOCALIZADAS NA REGIÃO METROPOLITANA E INTERIOR DO ESTADO, PELO	29	8.142,15	UN	236.122,35



PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.				
VALOR CONTIGENCIAL DE PEÇAS NÃO COBERTAS PELO CONTRATO				50.000,00
Total estimado da contratação				286.122,35
Total de Previsão de Execução no ano				286.122,35

6.1. Valor estimado da contratação conforme coletado neste instrumento:

☐ Não se aplica

☒ Aplica-se

Justificativa:

Valor referencial retirado da última renovação de dispensa de licitação com o mesmo objeto (TJPA-PRO-2019/5118). Estes valores deverão sofrer atualização através de pesquisa de mercado a ser realizada pelo setor de compras.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA – art. 10º, §1º, incisos VII da IN nº 01/2023

☐ Não se aplica – ETP Simplificado (art. 10, §2º, da IN nº 01/2023).

Justificativa:

NATUREZA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

☐ Fornecimento / Aquisição de bens

☒ Contratação de serviços

☐ Natureza continuada com mão de obra exclusiva

☒ Natureza continuada sem mão de obra exclusiva

☐ Natureza não continuada

☐ Contratação de serviços de arquitetura e engenharia

☐ Natureza continuada com mão de obra exclusiva

☐ Natureza continuada sem mão de obra exclusiva

☐ Natureza não continuada

☐ Contratação de serviços especiais

☐ Natureza continuada com mão de obra exclusiva

☐ Natureza continuada sem mão de obra exclusiva

☐ Natureza não continuada

CARACTERÍSTICA DO OBJETO

☐ Objeto inovador

☒ Objeto possui características comuns

PREVISÃO DE EXECUÇÃO



TJPA-PRO-2024-03433V01



- ☐ Execução em um único exercício financeiro
- ☒ Execução em mais de um exercício financeiro

7.1. Descrição detalhada da solução escolhida:

Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com previsão de desinstalação, substituição e realocação, das portas giratórias detectoras de metais (PGDM) instaladas em prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, localizadas na região metropolitana e interior do estado, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de materiais de consumo necessários à execução dos serviços.

8. DO PARCELAMENTO – art. 10º, §1º, incisos VIII da IN nº 01/2023 - OBRIGATÓRIO

8.1. Da solução em múltiplas contratações:

- ☒ Realização de 01 licitação ou contratação direta
- ☐ Realização de mais de 01 licitação ou contratação direta
- Quais?.....

8.2. Do objeto:

- ☐ Itens – (REGRA GERAL)
- ☐ Grupo – (EXCEÇÃO)
- ☐ Grupos e Itens – (EXCEÇÃO)
- ☒ Global – (EXCEÇÃO)

Justificativa **OBRIGATÓRIA E DETALHADA** da escolha:

A contratação em item único, por valor global, visa preservar a economia de escala, uma vez que os itens agrupados possuem a mesma natureza, afastando possíveis prejuízos à competitividade, ao mesmo tempo que exerce maior atratividade aos licitantes.

9. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – art. 10º, §1º, incisos IX da IN nº 01/2023

9.1. Benefícios Diretos:

- Reforço do serviço de segurança.
- Apoio à identificação, inibição e redução dos riscos.
- Diminuição da Insegurança quanto a possibilidade de entrada de arma de fogo ou arma branca nas dependências dos prédios.



9.2. Benefícios Indiretos:

- Controle de acesso aos ambientes dos prédios.
- Mitigação de riscos.
- Prestação jurisdicional eficiente, quantitativa e qualitativa, com a redução dos riscos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS – art. 10º, §1º, incisos X da IN nº 01/2023

☒ Não

☐ Sim

☐ Adequação física – Detalhamento:

☐ Capacitação / Treinamento – Detalhamento:

☐ Outros. Quais? – Detalhamento:

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES – art. 10º, §1º, incisos XI da IN nº 01/2023

11.1. Contratações correlatas (guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço)

☒ Não

☐ Sim.

Indicação e Justificativa:

11.2. Contratações interdependentes (Precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação)

☒ Não

☐ Sim.

Quais?

Detalhamento objetivo:

12. CONTRATAÇÕES SIMILARES REALIZADAS NO TJPA – art. 10º, §1º, incisos XII da IN nº 01/2023

12.1. Contratações anteriores

☐ Inédita

☒ Sim

12.2. Indicação do número do processo administrativo e do procedimento relativos ao processo de contratação anterior.



() Não se aplica

Número do processo administrativo: TJP-PRO-2014/00674 e TJP-PRO-2019/005118

Número da licitação ou contratação direta: Pregão Eletrônico 089/TJP/2014 e Dispensa de Licitação, conforme art. 24, V da Lei nº 8.666/93

12.3. Quanto aos esclarecimentos:

(X) Não foram apresentados esclarecimentos durante o processo de contratação anterior.

() Houve solicitação de esclarecimentos no processo de contratação anterior.

() Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.

() Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda.

12.4. Quanto às impugnações:

(X) Não foram apresentadas impugnações durante o processo de contratação anterior.

() Houve impugnação no processo de contratação anterior.

() Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.

() Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda.

12.5. Quanto aos recursos:

(X) Não foram apresentados recursos durante o processo de contratação anterior.

() Houve recurso no processo de contratação anterior.

() Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.

() Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda.

12.6. Quanto à republicação:

(X) Não foram apresentados questionamentos que culminassem com uma republicação do processo de contratação anterior.

() Houve questionamento que causou a republicação do processo de contratação anterior.

() Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.

() Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda.

12.7. Quanto aos pedidos de dilatação de prazos de execução e entrega:



(X) Não foram apresentados questionamentos sobre este item durante o processo de contratação anterior.

() Houve questionamento sobre este item no processo de contratação anterior.

() Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.

() Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda.

12.8. Quanto às ocorrências que geraram penalidades:

() Não foram instruídos processos de penalidade no processo de contratação anterior.

(X) Houve instrução de processo de penalidade no processo de contratação anterior.

(X) Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.

() Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda.

12.9. Quanto às ressalvas ou orientações feitas pela Assessoria Jurídica:

(X) Não foram apresentadas ressalvas/orientações durante o processo de contratação anterior.

() Houve ressalvas/orientações no processo de contratação anterior.

() Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.

() Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda

12.10. Analisar, de forma objetiva, as ocorrências acima, caso tenha impactado no processo de contratação ou na execução contratual:

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – art. 10º, §1º, incisos XIII da IN nº 01/2023

☐ Não há impactos ambientais	☒ Sim, existem impactos ambientais
Possíveis impactos ambientais: Impactos na Produção e Fabricação: Consumo de Recursos Naturais: A extração de metais, plásticos e outros materiais necessários para a produção das portas giratórias pode esgotar recursos naturais. Emissões de CO2: A fabricação de componentes metálicos e eletrônicos gera emissões de gases de efeito estufa. Impactos na Relocação - Consumo de Energia: A relocação dos equipamentos demanda energia, tanto elétrica quanto mecânica.	



4. **Resíduos de Embalagem:** O processo de instalação gera resíduos de embalagens como plásticos e papelão.
5. **Impactos no Uso e Operação - Consumo de Energia:** As portas giratórias consomem energia elétrica durante a operação, aumentando a demanda por energia.
6. **Manutenção e Substituição de Componentes:** A manutenção regular e substituição de peças geram resíduos eletrônicos e metálicos.
7. **Impactos no Descarte de Equipamentos - Resíduos Eletrônicos:** O descarte inadequado de equipamentos ao final da vida útil pode resultar em contaminação ambiental.

Medidas mitigadoras:

1. Optar, preferencialmente, por fornecedores que utilizem materiais reciclados e adotem práticas de extração sustentável. Incentivar o uso de materiais menos poluentes e com menor pegada ecológica.
2. Escolher, preferencialmente, fabricantes que utilizem energia renovável em seus processos produtivos e que tenham programas de redução de emissões. Implementar tecnologias de produção mais eficientes e menos poluentes.
3. Utilizar, de forma preferencial, equipamentos e veículos de baixo consumo energético e com baixa emissão de poluentes. Implementar práticas de instalação eficientes para reduzir o consumo de energia.
4. Utilizar, de forma preferencial, embalagens biodegradáveis ou recicláveis. Implementar um programa de gestão de resíduos que inclua a reciclagem de materiais de embalagem.
5. Preferencialmente, instalar sistemas de eficiência energética, como iluminação LED e sensores de movimento. Utilizar fontes de energia renovável, como painéis solares, para alimentar os equipamentos.
6. De forma preferencial, implementar um programa de gestão de resíduos eletrônicos que inclua a reciclagem e a correta destinação final dos componentes substituídos. Utilizar peças de reposição recicláveis ou de baixo impacto ambiental.
7. Preferencialmente, implementar um programa de logística reversa, incentivando a devolução de equipamentos antigos para reciclagem. Contratar empresas especializadas em reciclagem de resíduos eletrônicos para garantir a correta destinação.

Responsáveis:

TJPA/CONTRATADA

Cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente, se houver necessidade:

Não será necessária a adequação dos ambientes para o cumprimento do presente objeto.

Será necessário fazer ou alterar:



☐ Infraestrutura tecnológica

☐ Infraestrutura elétrica

☐ Espaço físico

☐ Mobiliário

☐ Outros

Detalhamento: Não se aplica

14. PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA - OBRIGATÓRIO

14.1. Grau de prioridade conforme o PAC:

☒ Alto ☐ Médio ☐ Baixo

Justificativa, em caso de alteração do previsto do PAC:

A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos

15. CONCLUSÃO – art. 10º, §1º, incisos XIV da IN nº 01/2023 - OBRIGATÓRIO

☒ Contratação adequada

☐ Contratação inadequada

Justificativa detalhada:

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Preliminar, a equipe de planejamento declara viável a contratação, tendo em vista que:

- 1) Há orçamento disponível para a contratação no exercício corrente;
- 2) Caso a contratação possa se estender por vários exercícios, há perspectiva de provimento de recursos ao longo desses exercícios;
- 3) A necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada, quer seja segurança dos usuários, funcionários e magistrados;
- 4) A contratação encontra-se alinhada com o PAC;
- 5) Todos os requisitos relevantes da contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão;
- 6) As quantidades de itens a contratar estão coerentes com as demandas previstas;
- 7) A análise de mercado foi adequadamente realizada e demonstrou haver capacidade do mercado em atender à necessidade de negócio;
- 8) A escolha do tipo de solução a contratar está devidamente justificada;
- 9) A solução está devidamente descrita, incluindo todos os elementos necessários para alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação;
- 10) Há justificativas para o não parcelamento da solução;



TJPA PRO 2024 03433 V01



11) Os resultados pretendidos com a contratação foram devidamente expostos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos;

12) Os riscos relevantes foram adequadamente levantados e devidamente mitigados;

13) A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável;

16) Há evidências de que a área requisitante se comprometeu com o planejamento preliminar da solução (elaboração dos estudos técnicos preliminares) e há expectativa de que apoiará a construção do termo de referência ou do projeto básico e apoiará o esforço de gestão do contrato.

16. DA PADRONIZAÇÃO - OBRIGATÓRIO

Modelo utilizado (07/2024): versão 02

Indicar a data de retirada no Portal das Contratações: 18/09/2024

17. DATA E LOCAL DE ELABORAÇÃO E ASSINATURA DA EQUIPE

Belém/PA, 10 de setembro de 2024.

Integrantes Requisitantes:

NOME: Claudio Ormino Silva dos Santos

MATRÍCULA: 194930

NOME: Antonio Fernandes dos Santos Sousa

MATRÍCULA: 143553

Integrantes Técnicos:

NOME: Paulo Marcelo de Araújo Hildebrando

MATRÍCULA: 48887

NOME: Daniel Menezes Simas

MATRÍCULA: 84565

Integrante Administrativo:

NOME: Andreza Etheene Cavalcante Moura

MATRÍCULA: 135305



TJPA PRO 2024 03433 V01





ANEXO I – MAPA DE RISCO

Fase da Contratação: Planejamento [X] Seleção do Fornecedor [X] Execução [X]

Objetivo(s) específico do processo
Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com previsão de desinstalação, substituição e realocação, das portas giratórias detectoras de metais (PGDM) instaladas em prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, localizadas na região metropolitana e interior do estado, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de materiais de consumo necessários à execução dos serviços.

Risco específico do processo
Possibilidade de entrada de arma de fogo ou arma branca nas dependências dos prédios

Fator de Risco / Causa	Avaliação			Dano / Consequência	Resposta / Tratamento
	Probabilidade [P]	Impacto [I]	Nível de risco [P x I]		
Não conhecimento das especificações técnicas e/ou legislação vigente	Baixa 02	Muito Alto 05	Alto 10	Risco de vida para os usuários	Tratar

Controles			
Id	Ação preventiva	Fase da contratação	Responsável
1	Planejamento tempestivo e eficiente com contingenciamento de recursos visando a efetivação da contratação e cumprimento da Resolução do TJPA nº 35 de 14 de dezembro de 2016, dispõe em seu Macrodesafio: "Instituição da Governança Judiciária" na iniciativa estratégica "Modernização da infraestrutura do Poder Judiciário",	Planejamento	Unidade demandante Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de contingência / corretiva	Fase da contratação	Responsável
1	Buscar remanejamento de valores previstos no Orçamento Anual, juntamente	Planejamento	Equipe de Planejamento da



	com revisão da necessidade imediata dos itens demandados		Contratação
--	--	--	-------------

Risco específico do processo
Desconhecimento técnico dos serviços que serão contratados, comprometendo o certame licitatório.

Fator de Risco / Causa	Avaliação				Resposta / Tratamento
	Probabilidade [P]	Impacto [I]	Nível de risco [P x I]	Dano / Consequência	
Não conhecimento das especificações técnicas e/ou legislação vigente	Baixa 02	Alta 04	Médio 08	Risco de impugnação do edital	Tratar

Controles			
Id	Ação preventiva	Fase da contratação	Responsável
1	Elaborar e publicar o edital conforme a Lei e demais normativos.	Planejamento	CPL
Id	Ação de contingência / corretiva	Fase da contratação	Responsável
1	Aperfeiçoamento de pessoal	Planejamento	SEAD/CPL

Risco específico do processo
Sobrepçoço

Fator de Risco / Causa	Avaliação				Resposta / Tratamento
	Probabilidade [P]	Impacto [I]	Nível de risco [P x I]	Dano / Consequência	
Preço em descompasso com os valores praticados no mercado	Média 03	Médio 03	Médio 09	Aquisição dos serviços por preços acima do valor de mercado (sobrepçoço)	Tratar



Controles			
Id	Ação preventiva	Fase da contratação	Responsável
1	Realizar a pesquisa de preço de forma mais criteriosa.	Planejamento	SEAD
2	Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram-se compatíveis com a realidade do mercado para realizar reajustes possíveis.	Planejamento	SEAD
3	Análise e crítica da pesquisa de preços pelo demandante, de forma a verificar se estão condizentes e adequados com o mercado	Planejamento	SEAD/SEENG
Id	Ação de contingência / corretiva	Fase da contratação	Responsável
1	Determinar o preço estimado da administração e com maior número de fontes.	Planejamento	SEAD
2	Realizar nova contratação com preços mais vantajosos.	Planejamento	Equipe de Planejamento da Contratação



Fase da Contratação: Planejamento [] Seleção do Fornecedor [X] Execução []

Risco específico do processo
Impugnação do Edital de Licitação

Fator de Risco / Causa	Avaliação				Resposta / Tratamento
	Probabilidade [P]	Impacto [I]	Nível de risco [P x I]	Dano / Consequência	
Não observância dos requisitos legais	Média 02	Média 03	Baixo 06	Atraso na contratação	Tratar

Controles			
Id	Ação preventiva	Fase da contratação	Responsável
1	Edital bem elaborado e ações corretas no certame	Seleção do Fornecedor	CPL
2	Aperfeiçoamento de pessoal	Seleção do Fornecedor	CPL
Id	Ação de contingência / corretiva	Fase da contratação	Responsável
1	Respostas tempestivas e fundamentadas	Seleção do Fornecedor	CPL

Risco específico do processo
Vencedor do certame com pendência em documentos

Fator de Risco / Causa	Avaliação				Resposta / Tratamento
	Probabilidade [P]	Impacto [I]	Nível de risco [P x I]	Dano / Consequência	
Irregularidade documental	Baixa 02	Alta 04	Médio 08	Atraso da contratação e da prestação dos serviços	Tratar



Controles			
Id	Ação preventiva	Fase da contratação	Responsável
1	Efetuar licitação conforme a Lei e demais normativos.	Seleção do Fornecedor	CPL
Id	Ação de contingência / corretiva	Fase da contratação	Responsável
1	Convocação do segundo colocado	Seleção do Fornecedor	CPL
2	Aplicação de prazos para a correção	Seleção do Fornecedor	CPL

Risco específico do processo
Vencedor do certame desistir ou se recusar a assinar o contrato

Fator de Risco / Causa	Avaliação				Resposta / Tratamento
	Probabilidade [P]	Impacto [I]	Nível de risco [P x I]	Dano / Consequência	
Fornecedor desconhece termos do edital	Baixa 02	Alta 04	Médio 08	Solução de continuidade	Tratar

Controles			
Id	Ação preventiva	Fase da contratação	Responsável
1	Execução do contrato no prazo de validade da proposta	Seleção do Fornecedor	CCC
Id	Ação de contingência / corretiva	Fase da contratação	Responsável
1	Convocação do segundo colocado	Seleção do Fornecedor	CCC
2	Aplicação de penalidades	Seleção do Fornecedor	CCC



O preenchimento do quadro abaixo é aplicável somente na análise da fase de execução, para possível geração de matriz de riscos (cláusula contratual de equilíbrio inicial econômico-financeira).

Id	Equilíbrio econômico-financeiro	Ônus financeiro	Responsável (Alocação)	Financeiro, se necessário [% ou R\$]
1				



Fase da Contratação: Planejamento [] Seleção do Fornecedor [] Execução [X]

Risco específico do processo
Situação imprevisível que possa ocasionar em ausência dos recursos orçamentários

Fator de Risco / Causa	Avaliação				Resposta / Tratamento
	Probabilidade [P]	Impacto [I]	Nível de risco [P x I]	Dano / Consequência	
Recurso utilizado em outra ação de maior relevância	Baixa 02	Alta 04	Médio 08	Solução de continuidade	Previsão do recurso no PAC para esta ação específica

Controles			
Id	Ação preventiva	Fase da contratação	Responsável
1	Bloqueio prévio do recurso orçamentário	Execução	SEPLAN
Id	Ação de contingência / corretiva	Fase da contratação	Responsável
1	Suplementação de recursos	Execução	SEPLAN

Risco específico do processo
Não cumprimento do prazo de início da execução dos serviços, por parte do contratado

Fator de Risco / Causa	Avaliação				Resposta / Tratamento
	Probabilidade [P]	Impacto [I]	Nível de risco [P x I]	Dano / Consequência	
Atraso no cronograma de execução	Baixo 02	Alta 04	Médio 08	Solução de continuidade	Tratar



Controles			
Id	Ação preventiva	Fase da contratação	Responsável
1	Previsibilidade contratual do prazo de instalação, sanções para o não cumprimento dos serviços e possibilidade de acionamento do segundo colocado.	Execução	CCC
Id	Ação de contingência / corretiva	Fase da contratação	Responsável
1	Aplicar as sanções administrativas e convocar o segundo colocado no certame	Execução	CCC
2	Aplicação de penalidades	Execução	CCC

Risco específico do processo
Entrega incompleta dos serviços contratados

Fator de Risco / Causa	Avaliação				Resposta / Tratamento
	Probabilidade [P]	Impacto [I]	Nível de risco [P x I]	Dano / Consequência	
Atraso no cronograma de execução	Baixa 02	Médio 03	Baixo 06	Descontinuidade dos serviços	Tratar

Controles			
Id	Ação preventiva	Fase da contratação	Responsável
1	Previsibilidade contratual de glosas, e/ou sanções administrativas, e/ou rescisão contratual	Execução	SEAD/SEA
Id	Ação de contingência / corretiva	Fase da contratação	Responsável
1	Aplicação da penalidade proporcional	Execução	SEAD/SEA
2	Aplicação de penalidades	Execução	SEAD/SEA

Risco específico do processo
Suporte de instalações deficitário para execução dos serviços

Fator de Risco	Avaliação	Resposta /
----------------	-----------	------------



TJPA PRO 2024 03433 V01



/ Causa	Probabilidade [P]	Impacto [I]	Nível de risco [P x I]	Dano / Consequência	Tratamento
Atraso no cronograma de execução	Baixo 02	Médio 03	Baixo 06	Descontinuidade dos serviços	Tratar

Controles			
Id	Ação preventiva	Fase da contratação	Responsável
1	Previsibilidade contratual de ajustes logísticos pela contratada e início da execução contratual tempestivo	Execução	SEA
Id	Ação de contingência / corretiva	Fase da contratação	Responsável
1	Aplicação da penalidade proporcional	Execução	SEA

Risco específico do processo
Descumprimento dos valores pactuados em contrato

Fator de Risco / Causa	Avaliação				Resposta / Tratamento
	Probabilidade [P]	Impacto [I]	Nível de risco [P x I]	Dano / Consequência	
Imprevisibilidade orçamentária	Baixo 02	Baixo 02	Baixo 04	Extrapolar o limite orçamentário	Tratar

Controles			
Id	Ação preventiva	Fase da contratação	Responsável
1	Acompanhamento das faturas	Execução	SEA/CCC
2	Fiscalização de desembolso	Execução	SEA
Id	Ação de contingência / corretiva	Fase da contratação	Responsável
1	Iniciar processo de apostilamento contratual	Execução	SEA/CCC

Risco específico do processo



TJPA PRO 2024 03433 V01



Execução do serviço com baixa qualidade

Fator de Risco / Causa	Avaliação				Resposta / Tratamento
	Probabilidade [P]	Impacto [I]	Nível de risco [P x I]	Dano / Consequência	
Especificação ineficiente do material no termo de referência. Falhas no recebimento dos serviços.	Média 03	Médio 03	Médio 09	Má qualidade do serviço	Tratar

Controles			
Id	Ação preventiva	Fase da contratação	Responsável
1	Detalhar as especificações a partir dos estudos preliminares e pesquisas junto a catálogos.	Execução	SEA
Id	Ação de contingência / corretiva	Fase da contratação	Responsável
1	Determinar o preço estimado da administração e com maior número de fontes.	Execução	SEA
2	Aplicação de advertência e solicitação de troca de acordo com especificado	Execução	SEA

Risco específico do processo
Atraso na execução ou finalização do objeto

Fator de Risco / Causa	Avaliação				Resposta / Tratamento
	Probabilidade [P]	Impacto [I]	Nível de risco [P x I]	Dano / Consequência	
Não cumprimento do prazo previsto no Termo de	Média 03	Médio 03	Médio 09	Fragilidade temporária no objeto contratual	Aplicar sanções administrativas previstas no contrato.



Referência					
------------	--	--	--	--	--

Controles			
Id	Ação preventiva	Fase da contratação	Responsável
1	Realizar reunião ou notificar a contratada previamente sobre o cumprimento do prazo de entrega definido no termo de referência.	Execução	SEA
Id	Ação de contingência / corretiva	Fase da contratação	Responsável
1	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação.	Execução	SEA

Risco específico do processo
Execução do objeto em desacordo com o Contrato

Fator de Risco / Causa	Avaliação				Resposta / Tratamento
	Probabilidade [P]	Impacto [I]	Nível de risco [P x I]	Dano / Consequência	
Gestão e Fiscalização inadequada	Média 03	Médio 03	Médio 09	Má qualidade do serviço.	Tratar

Controles			
Id	Ação preventiva	Fase da contratação	Responsável
1	Acompanhar e fiscalizar o contrato de acordo com o contrato	Execução	SEA
2	Realizar reunião inicial com a contratada, informando as quantidades e o cronograma de entrega.	Execução	SEA
3	Realizar capacitação dos fiscais e gestores de contrato. Instruir processo para aplicar sanções administrativas	Execução	SEA
Id	Ação de contingência / corretiva	Fase da contratação	Responsável
1	Instruir processo para uma nova contratação.	Execução	SEA



O preenchimento do quadro abaixo é aplicável somente na análise da fase de execução, para possível geração de matriz de riscos (cláusula contratual de equilíbrio inicial econômico-financeira).

Id	Equilíbrio econômico-financeiro	Ônus financeiro	Responsável (Alocação)	Financeiro, se necessário [% ou R\$]
1				

